



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 165, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação dos(as) integrantes do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 349, de 23 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 312, de 22 de outubro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que dispõe sobre a instituição do Centro Nacional e dos Centros Regionais de Inteligência da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TRT7 Nº 9, de 3 de março de 2023, que regulamenta o Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7) e institui a Comissão de Inteligência Judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os(as) integrantes do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a que se refere o art. 2º, § 2º, incisos III, VIII e X, da Resolução Normativa TRT7 Nº 9, de 3 de março de 2023;

CONSIDERANDO que não há designação de Juiz(a) Auxiliar da Presidência e da Corregedoria Regional para este biênio,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para o mandato da atual Administração deste Tribunal, biênio 2023-2024, os(as) integrantes do Grupo Operacional da Comissão de Inteligência Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referenciados nos incisos III, VIII e X, do § 2º, do art. 2º, da Resolução Normativa TRT7 Nº 9, de 3 de março de 2023, na forma a seguir:

I - KARLA YACY CARLOS DA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta indicada pelo Presidente;

II - MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto indicado pelo Presidente;

III - LILIANARITA BASTOS DE ALENCAR ARARIPE, Diretora da Divisão de Gestão de Precedentes e integrante do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC);

IV - ANDRÉ BRAGA BARRETO, Juiz do Trabalho Substituto, indicado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 25 de abril de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal